CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 21, DE 2015

Apresentado em: 23.2.2015
Aprovado em: 23.2.2015
Rejeitado em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem, com base nos arts. 33 e 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 261 e 262, do Regimento Interno, seja convocado o Secretário Municipal de Administração e Finanças ou o auxiliar direto do Prefeito que atualmente responde pela área financeira, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do próximo dia 16 de março, em horário determinado por Vossa Excelência, para prestar esclarecimentos sobre a atual situação financeira da Prefeitura Municipal, com ênfase nos seguintes assuntos:

a) receita do Município no exercício de 2014;

b) valores das principais despesas de custeio, sobretudo das despesas com pessoal, encargos sociais e transporte escolar;

c) montantes atualizados das dívidas flutuante e consolidada do Município;

d) valores pagos mensalmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referentes a parcelamentos de dívidas previdenciárias;

e) prazos dos parcelamentos das dívidas previdenciárias;

f) medidas de contenção de despesas adotadas com vistas a equilibrar as finanças da Prefeitura Municipal;

g) prazo previsto para colocar em dia o pagamento dos servidores municipais e de fornecedores da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, desde o último ano, não tem conseguido pagar em dia a remuneração dos servidores e as despesas com fornecedores. Já se chegou ao ponto de servidores recebem no final do mês subsequente ao vencido.

Até mesmo as transferências de recursos para a Câmara têm sido feitas após a data estabelecida pela Constituição Federal.

Chega aos vereadores, de maneira informal, que essa inadimplência é provocada pela queda da receita do Município e pelo aumento dos descontos nas transferências de parcelas de dívidas previdenciárias.

No entanto, esta Câmara não possui dados suficientes para avaliar com precisão as atuais condições financeiras da Prefeitura e as causas do desequilíbrio das contas públicas municipais.

Consultando-se os valores das receitas constitucionais transferidas ao Município, disponibilizados pelo *site* do Banco do Brasil, verifica-se que os números estão de acordo com o que foi orçado, não ocorrendo, no caso, a propalada queda de receita.

Além dos mais, os vereadores são recorrentemente questionados sobre o assunto e não conseguem prestar as informações cabíveis.

Deste modo, entendemos ser conveniente convocar o Secretário Municipal de Administração e Finanças ou o auxiliar direto do Prefeito que atualmente responde pela área financeira, para prestar esclarecimentos sobre a situação financeira da Prefeitura e as medidas que estão sendo colocadas em prática para equilibrar as contas municipais.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2015.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JÁCÓ
Vereador